

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO PORTARIA Nº 0243/2024

DE 04 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 111 e 112 da Lei Ordinária 994/2013, bem como o contido no Processo Administrativo 080/2024, emitido pelo Procurador Geral do Município.

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Servidora JOSEFA GEDALVA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 1751, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG n°: x.153.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.910.745-xx, com efeitos para o período de 15/04/2024 à 14/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de abril de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 115º da Emancipação Política Municipal.

ADILSON DE JESUS SANTOS

Prefeito Municipal

JOSE AVELANTE DA SILVA SANTANA Secretário Menicipal de Administração